



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 49 de 20 abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **DANIELA CRISTINA LIESEFELD CASARIN**, RG. 5.137.617-0, nomeada em comissão através do Decreto nº 63/02, a partir de 19 de abril de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2004.


Erto Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de abril de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 978 de 22/04/04 pgn.º 25